

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

CRISTIAN DE SOUZA SILVA

**ENSINO DE RELAÇÕES RACIAIS: UMA ANÁLISE DOS CURSOS
PRESENCIAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL.**

VARGINHA/MG

2020

CRISTIAN DE SOUZA SILVA

**ENSINO DE RELAÇÕES RACIAIS: UMA ANÁLISE DOS CURSOS
PRESENCIAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL.**

Trabalho de conclusão do PIEPEX
apresentado como parte dos requisitos
para obtenção do título de Bacharel em
Ciência e Economia pelo Instituto de
Ciências Sociais Aplicadas da
Universidade Federal de Alfenas.
Orientador: Prof. Dr. Adílio Renê
Almeida Miranda.

VARGINHA/MG

2020

Resumo: O Parecer CNE/CP 3/2004 institui a obrigatoriedade do ensino das relações raciais nas instituições de ensino superior. Dessa forma, esta pesquisa objetivou analisar como tem ocorrido a discussão sobre relações raciais nos cursos presenciais de Administração Pública no Brasil. Foi realizada uma pesquisa que utilizou como método a pesquisa documental nas ementas das disciplinas ofertadas constantes nos projetos políticos pedagógicos desses cursos. Os dados buscaram apresentar a presença das disciplinas que abordem temas raciais nos cursos presenciais de Administração Pública, e os conteúdos abordados nestas disciplinas. Os resultados mostraram que as regiões nordeste e sudeste apresentaram mais cursos e ofertam mais disciplinas com a temática racial, em relação às demais regiões; as universidades públicas ofertam mais disciplinas com questões raciais se comparadas às privadas, mas a maioria são eletivas, se comparadas com as obrigatórias; nas ementas pesquisadas os termos diretos estão mais presentes em relação aos termos indiretos. Concluiu-se que o ensino sobre relações raciais pode contribuir para uma formação do Administrador Público atento às demandas sociais de enfrentamento do racismo, incentivando novos pesquisadores e pesquisas sobre a questão racial.

Palavras-chave: Administração Pública, Raça, Ensino superior.

Sumário

1 – INTRODUÇÃO.....	5
2 – REFERENCIAL TEÓRICO.....	7
2.1 – RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL.....	7
2.2 – O ENSINO SOBRE AS RELAÇÕES RACIAIS E A FORMAÇÃO DO ADMINISTRADOR PÚBLICO.....	12
3 – METODOLOGIA.....	14
4 – RESULTADO E DISCUSSÕES.....	15
4.1 – PRESENÇA DE DISCIPLINAS QUE ABORDAM AS RELAÇÕES RACIAIS NOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	15
4.2 – CONTEÚDOS ABORDADOS NAS DISCIPLINAS SOBRE RELAÇÕES RACIAIS	19
5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
6 – REFERÊNCIAS.....	22

1 - Introdução

A Lei 10.639/2003, seguida de suas regulamentações posteriores (por exemplo, o Parecer CNE/CP 3/2004), promoveram maior reconhecimento, identificação e valorização dos direitos da cultura negra no Brasil (REGIS; NERIS, 2019). Inicialmente, a lei 10.639/2003 instituiu a obrigatoriedade do ensino sobre a cultura e a história afro-brasileira nas escolas públicas e particulares do ensino fundamental e médio. Sua promulgação é resultado do esforço de um processo de lutas do movimento negro, que buscou igualdade nos direitos de acesso à educação, para sua história ser contada colocando o negro como seu principal ator social (PASSOS, 2014).

Para cumprir essa lei, foram criadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira. Tais diretrizes contribuem para reafirmar as ações afirmativas em nossa sociedade, considerando que muitas pessoas desconhecem a história africana, como também a influência dela em nosso meio (WALTER, 2007).

Buscando abranger também o ensino superior, cujo objetivo foi colocar em pauta as questões raciais nas Instituições de Ensino Superior, foi instituído o Parecer CNE/CP 3/2004. Na resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, é citado no art. 1º, primeiro parágrafo, em que as "Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes" (BRASIL, 2004, p. 1), evidenciando, assim, sua obrigatoriedade nas dinâmicas curriculares dos cursos superiores.

Carvalho (2017) afirma que a implantação dessa lei não acontece rapidamente. Nas universidades, ainda é um desafio que o assunto da cultura e história afro-brasileira seja abordado com sua seriedade no ensino superior, sendo necessárias mudanças estruturais nos cursos (REGIS; NERIS, 2019).

Para que ocorram essas mudanças nas estruturas dos cursos, é preciso entender a importância e incentivo da pesquisa e ensino sobre as relações raciais no ensino superior, pois é essencial que se reconheça a participação e papel central do negro na formação social brasileira. Há muito a ser feito para expandir tanto o ensino quanto a pesquisa, qualificando os professores e pesquisadores em estudos étnico raciais.

O ensino sobre relações raciais e, de certa maneira, as pesquisas, são mais comuns na área das Ciências Humanas e Sociais, principalmente, nas Licenciaturas. No caso das Ciências Sociais Aplicadas, como a Administração Pública, o ensino sobre relações raciais é

essencial, pois o administrador público atuará em questões que envolvem diretamente ou indiretamente as questões raciais.

Baseados no argumento de Theodoro (2014), de que a o cerne da desigualdade no Brasil seria a questão racial ou mesmo da noção de que a questão racial seja estruturante para as desigualdades sociais, colocada por Silva (2018) e Silva (2016), acreditamos que a Administração pública tem, em contextos distintos e níveis diferentes, se omitido quanto ao debate e enfrentamento do racismo e das desigualdades raciais. Esclarecemos que quando falamos em omissão, não queremos dizer ausência de ações da Administração Pública brasileira, do ensino e de estudos de pesquisadores da área, mas entendemos que a categoria raça está, quando presente, em segundo plano nesses contextos. Portanto, chamamos atenção para a importância da inclusão e valorização da categoria raça na análise organizacional, social, nas pesquisas e como conteúdo nas dinâmicas curriculares dos cursos.

Falamos da Administração pública enquanto parte da estrutura do Estado Brasileiro, mas, também, enquanto área do conhecimento científico. Portanto, entendemos que o ensino contribuiu para a pesquisa, assim como a pesquisa contribui para o ensino, configurando-se como uma via de mão dupla, um depende do outro. Embora nossa proposta seja pesquisar o ensino sobre relações raciais, que teria impacto sobre a formação do administrador público, também tem impacto sobre as pesquisas em relações raciais na área de Administração Pública.

Peci, Brulon e Cabral (2018) exemplificam a sua importância a partir de três dimensões: a) o papel do Estado na construção e sustentação das categorias raciais, que no Brasil se dá pela autodeclaração de cor/raça, tendo assim várias categorias, utilizando desses dados para planejar e implementar políticas públicas de igualdade racial; b) a Administração Pública chegou também a induzir desigualdades raciais, por exemplo, com a política eugenista, cujas premissas pautavam-se no branqueamento da população brasileira; c) o papel que a Administração Pública pode desempenhar para reparar os preconceitos e discriminações e promover a igualdade racial, por meio das ações afirmativas e outras ações.

Quanto às pesquisas na área de Administração, alguns estudos, como os de Conceição (2009) e Rosa (2014) já apontavam a negligência dos pesquisadores da área de Estudos Organizacionais sobre a temática racial e, principalmente, sobre a categoria raça na análise organizacional. No contexto da Administração Pública, Silva (2016) apresenta uma pesquisa cujo objetivo foi analisar a produção científica de 2011 a 2016 sobre trabalhos que relacionam raça e Administração Pública. Os resultados mostraram que, no contexto nacional, poucos artigos se prestaram a este tipo de proposta.

Quanto ao ensino sobre relações raciais em cursos de Administração Pública, acredita-se que ainda seja bem tímido, afinal, são poucas, também, as pesquisas que relacionam a categoria raça à Administração Pública, conforme levantamento apresentado por Silva (2016). Uma pesquisa realizada no portal periódicos CAPES e no site da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD) realizada pelo pesquisador deste trabalho, não encontrou nenhum tipo de levantamento que abordava o ensino sobre relações raciais em cursos de Administração Pública, o que justifica a realização desta pesquisa e evidencia sua originalidade e potencial de contribuição.

Assim, considerando que o ensino sobre relações raciais pode tanto contribuir para uma formação do Administrador Público mais condizente com as demandas sociais no que se refere ao enfrentamento do racismo, como incentivar novos pesquisadores e pesquisas sobre a questão racial, questiona-se: como a questão racial é inserida nos cursos de Administração Pública no Brasil? Dessa forma, esta pesquisa objetivou analisar como tem ocorrido a discussão sobre relações raciais nos cursos presenciais de Administração Pública no Brasil, a partir da análise das ementas das disciplinas ofertadas constantes nos projetos políticos pedagógicos desses cursos.

Para isso, foi realizada uma pesquisa documental nos projetos políticos pedagógicos dos cursos presenciais de Administração Pública do Brasil e nas suas ementas, observando quais deles oferecem disciplinas relacionadas à temática das Relações Raciais e quais são os conteúdos abordados.

O presente trabalho está dividido da seguinte forma: além desta introdução, no referencial teórico, será apresentada a importância de se estudar relações raciais, como também o seu ensino para a formação do administrador público, seguida da metodologia utilizada, os resultados da pesquisa mostrando a presença das disciplinas que abordam as relações raciais nos cursos de administração pública, e os conteúdos abordados nestas disciplinas, finalizando com as considerações finais.

2 - Referencial Teórico

2.1 - Relações raciais no Brasil

Para que possamos entender as relações raciais no Brasil, devemos discutir alguns elementos históricos. Inicialmente é importante destacar dois pontos: a escravidão e o colonialismo no Brasil, pois conforme Teixeira (2016), foi a partir deles que se iniciou um

processo de distinção entre os povos brasileiros, a partir de uma construção ideológica da escravidão, justificando o escravismo a partir da existência de correlações entre questões genéticas, intelectuais e morais que colocavam os negros em posições racialmente inferiores, servindo assim aos interesses dos colonialistas, que por sua vez, trouxeram os negros africanos para serem escravizados no Brasil.

Por volta do final do século XIX, originou-se o racismo científico. Tal conceito colocava a discussão racial a partir da perspectiva biológica, na qual cientistas e pesquisadores desta época buscavam comprovar a superioridade racial de brancos em relação aos negros e indígenas (ROSA, 2012; TEIXEIRA, 2016).

Nessa época, duas correntes de estudos que buscavam, conforme Schwarcz (2013, p.17) "naturalizar estas diferenças e fazer de questões políticas e históricas dados inquestionáveis da própria biologia". Por um lado, estavam os segregacionistas, que afirmavam que a miscigenação entre raças impediria o desenvolvimento do Brasil como nação. Nina Rodrigues foi um dos principais estudiosos dessa corrente, não acreditava na evolução de forma igual a todos os seres humanos. Ele defendeu que a 'mistura' de raças certamente causaria uma degeneração evolutiva (SCHWARCZ, 2012). Por outro lado, estavam os evolucionistas, que eram a favor da miscigenação, justificando que dessa forma, a população passaria gradualmente por um processo natural de branqueamento (TEIXEIRA, 2016). De qualquer forma, segundo Rosa (2012), percebe-se que, mesmo com as justificativas a favor ou contra a miscigenação, o negro era visto como inferior.

Mais adiante, em 1930, surgem novos estudos, dentre eles os de Gilberto Freyre, autor do livro *Casa Grande & Senzala*, que veio difundir o termo democracia racial. Sua obra foi importante para uma melhor compreensão sobre as relações raciais, servindo de base para o entendimento da construção da sociedade brasileira e da condição histórica dos negros (TEIXEIRA, 2016). Mas, apesar de toda relevância de sua obra naquela época para compreensão da formação da sociedade e da historicidade dos negros, Teixeira (2016) ressalta que é importante também levar em consideração as críticas que seu livro recebeu, por apresentar elementos racistas, como por exemplo, o peso médio dos crânios dos brancos ser maior e mais pesado do que dos negros, utilizando de argumentos biológicos para comprovar o que disse:

“Quanto ao peso do cérebro, à capacidade do crânio e à sua significação, são pontos indecisos [...]. Aceitas as médias do peso do

cérebro do negro - 1.292 - e do branco - 1.341 - há entretanto que considerar o fato da média do peso do cérebro da mulher branca ser de 1.250 g; e a média do cérebro do chinês, 1.428 g. Por conseguinte - notavelmente inferior à média da mulher branca à do homem negro; e a do amarelo (chinês) superior à do branco” (FREYRE, 2003, p. 378).

Além dessa diferenciação citada, o autor comenta sobre os pelos corporais, em que "entre as raças humanas, são os europeus e os australianos os mais peludos de corpo e não os negros" (FREYRE, 2003, p. 378). É comparado também o tamanho dos lábios, "os lábios dos macacos são finos como na raça branca e não como na preta" (FREYRE, 2003, p. 378).

Apesar das críticas feitas ao livro *Casa Grande & Senzala*, o mesmo foi importante para mostrar o significado da democracia racial do período histórico que viveu, e também por contribuir na formação da sociedade brasileira, buscando dar um aspecto positivo da miscigenação atribuindo expectativas de um Brasil melhor, colocando o negro como principal ator social e não como mero objeto, visando assim difundir ainda mais o termo "democracia racial", mas em estudos posteriores, a noção de democracia racial foi questionada.

Uma nova corrente de estudos surgiu logo após a Segunda Guerra Mundial, na década de 1950, quando alguns países estavam com receio de intolerâncias raciais em seus territórios, e procuraram o Brasil, que até então era visto como um "modelo de democracia racial", para compreenderem como o país vivia em perfeita harmonia, de modo que pudessem reproduzir o modelo reproduzir em seus territórios (TEIXEIRA, 2016). Foi aprovado então um projeto em 1951, financiado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), cujo objetivo era realizar pesquisas sobre as relações raciais no Brasil, servindo de modelo para as outras nações menos "democráticas" (SCHWARCZ, 2012). Foram convidados vários estudiosos, dentre eles o sociólogo Florestan Fernandes e Oracy Nogueira para a realização da pesquisa, conforme Schwarcz (2012) para confirmar o aspecto positivo da mestiçagem, colocando em pauta o bom convívio racial na sociedade brasileira.

Porém, essa expectativa se transformou em frustração, pois ao invés de se confirmar a democracia e harmonia, a pesquisa acabou mostrando que as relações entre a população

eram hostis devido às diferenças raciais, confirmando-se então a existência de racismo, da discriminação e do preconceito racial, que bloqueava qualquer chance de ascensão social do negro no país. (SCHWARCZ, 2012; CONCEIÇÃO, 2009). Florestan Fernandes percebeu

“a existência de uma forma particular de racismo: “um preconceito de ter preconceito”. Ou seja, a tendência do brasileiro seria continuar discriminando, apesar de considerar tal atitude ultrajante (para quem sofre) e degradante (para quem a pratica)” (SCHWARCZ, 2012, p. 53-54).

Quando as pesquisas apresentaram que a democracia racial era, na verdade, um mito, houve mais pesquisadores que obtiveram a mesma conclusão, como foi o caso de Oracy Nogueira. O sociólogo brasileiro fez uma diferenciação sobre a maneira como o preconceito era expresso, usando como modelos os exemplos do Brasil e dos EUA, assim, propôs a tipologia que ficou conhecida como o preconceito de marca e o preconceito de origem. O primeiro seria um caso brasileiro, referindo às características fenotípicas do negro, como a variação da cor, e outros aspectos, como a posição social, enquanto o preconceito de origem seria mais presente nos Estados Unidos, partindo de sua noção de ascendência, que independia da aparência (NOGUEIRA, 2006).

Rosa (2012) complementa que o racismo se mantém na sociedade por existir um processo de desqualificação competitiva, sendo esse um dos paradigmas para interpretação das relações raciais. Neste paradigma, é visto que o negro, na maioria das vezes, ocupa cargos mais "baixos" no mercado de trabalho, tendo também sua remuneração menor que brancos. Além disso, os negros desempregados ou que estão no trabalho informal é maior do que os brancos. Dessa forma, o racismo se confirma como um potencial causador das desigualdades ainda existentes (TEIXEIRA, 2016).

Percebemos, então, que o fim da escravidão não representou igualdade de direitos e oportunidades aos negros. Com relação aos direitos políticos, por exemplo, os negros passaram a votar somente na década de 1930. Já em relação às oportunidades no mercado de trabalho, embora tenham alguns incentivos de diversidade na gestão pública, há pouca efetividade nas iniciativas de emprego de forma geral (JÚNIOR; BAZANINI; MANTOVANI, 2018).

Nos anos de 1970, após a repercussão das pesquisas financiadas pela UNESCO, conduzidas por Florestan Fernandes e outros pesquisadores terem demonstrado que a democracia racial se tratava apenas de um mito, surgiram estudos posteriores aos seus. Um dos estudiosos desta década de 1970 era o pesquisador e sociólogo Carlos Hasenbalg, que seguindo a linha de pensamento de Florestan Fernandes sobre as diferenças raciais através dos privilégios econômicos sociais e culturais, através de estudos sobre o mercado de trabalho, desigualdades no acesso à educação e diferenças de renda entre brancos e negros, algo que era até então naturalizado, sendo exemplos do racismo estrutural.

O racismo estrutural, conforme Almeida (2018) traz o sentido que por mais que o racismo não seja algo aceitável, está presente no nosso meio e dentro dos padrões de normalidade impostos pela sociedade, sendo tratado de forma de racional, sendo vivenciado de forma consciente e também inconsciente, ou seja, ele é naturalizado pela sociedade.

Ocorreu também no final da década de 1970 vários movimentos em meio à ditadura militar visando o combate à discriminação racial no Brasil, das mais diversas formas de representações como no teatro, através de poesias, música e também por meio do surgimento do Movimento Negro Unificado (MNU), em dezembro de 1979, sendo este de caráter nacional, abrangendo várias entidades do movimento negro que já existiam, se unificando e buscando o mesmo objetivo (GOMES, 2017; SCHWARCZ, 2012).

Com isso, conforme Gomes (2017) o MNU ganhou mais visibilidade na sociedade, por conta dos questionamentos levantados sobre os pensamentos e práticas racistas na sociedade, aumentando, assim, a pressão para que a criação de políticas públicas de combate ao racismo por meio de ações do Estado que visassem promover a igualdade racial e combater o racismo. Porém, só eram consideradas atitudes discriminatórias aquelas vistas em público. Atos privados não, pois precisariam de testemunha para a sua confirmação (SCHWARCZ, 2012).

Ainda na década de 1980, em meio ao processo de redemocratização do país, começa a se destacar o Movimento Negro, que através de manifestações buscou pela igualdade racial, no meio educacional, social, no mercado de trabalho, dentre outros, uma vez que estes direitos sempre foram desiguais, não atendendo toda população negra, sendo colocado em pauta as cotas (por exemplo) como uma demanda (GOMES, 2017).

As atuações do Movimento Negro na década de 1990 no Brasil foram importantes nas políticas de Estado e para os pesquisadores interessados em estudar este tema. Ações como a "Marcha Nacional dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida", no dia 20 de novembro de 1995, foram marcantes pois, conforme Gomes (2017), neste período, foi entregue ao presidente da República daquela época, Fernando Henrique Cardoso o "Programa para superação do racismo e da desigualdade étnico-racial", contendo propostas de ações afirmativas para a educação no superior e no mercado de trabalho.

Ocorreu em Durban, na África do Sul entre os dias 31 de agosto a 8 de setembro de 2001 a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), momento em que "o Estado brasileiro reconheceu a existência institucional do racismo em nosso país e se comprometeu a construir medidas para sua superação" (GOMES, 2017, p.30).

A partir desse reconhecimento da existência do racismo no Brasil, se iniciou um novo processo de formulação de políticas públicas, inclusive na área educacional. Um exemplo foi a inserção dos estudos sobre relações étnico raciais, políticas anti-racistas, ganhando então maior apoio governamental em 2003. Com a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, tornou-se obrigatório o ensino da História e da Cultura Africana e Afro-Brasileira nas escolas (CARVALHO, 2018; REGIS; NERIS, 2014), posteriormente isso aconteceu no ensino superior. Tal discussão será feita a seguir.

2.2 - O ensino sobre relações raciais e a formação do Administrador Público

Vimos anteriormente sobre as condições históricas que o negro enfrentou diante do preconceito racial no Brasil, nas quais o Estado adotou uma postura omissa, tanto no período do escravismo como após a abolição. Após vários estudos a partir da metade do século XX (que evidenciaram a presença do racismo no país e inúmeras desigualdades raciais de cunho educacional, social e econômico), como também das mobilizações dos Movimentos Negros lutando pela igualdade dos direitos, o Brasil reconheceu que há racismo na sua sociedade, e se comprometeu a realizar medidas para combater o preconceito racial, buscando criar oportunidades para a população negra, de maneira a promover a igualdade racial. Foram implementadas, assim, várias mudanças, uma delas na área educacional, com a Lei nº 10.369/2003, que instituiu como obrigatório o ensino da cultura afro-brasileira e africana nos ensinos fundamental e médio (CARVALHO, 2018).

É importante ressaltar que “as visões sobre a África no Brasil persistem carregadas de estereótipos e preconceitos” (CARVALHO, 2018, p. 7), portanto, deve-se evitar esse ensino na visão eurocentrista, pois o pouco conhecimento sobre a cultura afro-brasileira e africana se deve a todo um processo histórico de dominação cultural em que predominava o eurocentrismo, nesse sentido, é necessário colocar o negro como ator principal em sua história (REGIS, NERIS, 2019).

Esta discussão chegou ao ensino superior por meio do Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE), Conselho pleno (CP), em sua resolução nº1, de 17 de junho de 2004, em que foram instituídas as Diretrizes Curriculares Nacionais para o aprendizado das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira nas instituições de ensino superior. O objetivo dessas diretrizes foi fornecer direcionamentos para se desconstruir a ideologia eurocentrista e reconhecer as raízes culturais africanas e afro-brasileiras, ao lado das indígenas, asiáticas e europeias, valorizando suas identidades, em busca de consolidar a democracia brasileira (BRASIL, 2004).

É citado nesse parecer, no art. 3, quarto parágrafo, que:

"Os sistemas de ensino incentivarão pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros, (...) com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para a educação brasileira (BRASIL, 2004, p. 2)".

Pesquisas relacionadas à temática racial e suas influências em nosso meio social são importantes para a formação da identidade do Brasil, sendo necessário incentivar novas publicações e traduções, inserção de disciplinas com a temática nos cursos, e sua modificação nos livros didáticos, mas, estes esforços dependem da formação dos professores que atuam nos Ensinos Fundamentais e Médios, e também dos docentes doutores e mestres que atuam no Ensino Superior (ALMEIDA; BARBOSA, 2014).

No contexto dos cursos de Administração Pública, cujas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) estão expressas no Parecer CNE/CES, resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2014, embora não existam termos relacionados diretamente à questão racial, como raça, relações raciais, negros, índios, racismo, preconceito racial, discriminação racial, outros termos são usados nas DCNs que, sob nossa interpretação, possuem relação com a questão racial, especialmente em alguns artigos e parágrafos.

No Art. 4º, a resolução destaca como competências e habilidades do profissional:

- a) “reconhecer, definir e analisar os problemas de interesse público”,
- b) “apresentar soluções para problemas complexos”, c) “desenvolver consciência quanto às implicações éticas do exercício profissional”,
- d) “estar preparado para tomada de decisão e formulação de políticas, programas, planos e projetos públicos, além de desenvolver avaliações e análises críticas sobre a área pública” (BRASIL, 2014).

Assim, percebe-se a importância de se estudar relações raciais no curso de Administração Pública, pois o racismo estrutural e as desigualdades raciais presentes no país são problemas sociais, públicos, complexos, multi e interdisciplinares, que abrangem as esferas governamentais, privadas, sociais e que demandam atuação direta e eficaz dos administradores públicos, quando ao seu combate.

No Art. 5 busca-se contemplar conteúdos dos projetos curriculares que abordem as perspectivas históricas, como as desigualdades existentes (inclusive a racial) e os desafios na diversidade regional e cultural, reafirmando assim o compromisso com o desenvolvimento nacional e com os valores públicos (BRASIL, 2014).

Neste mesmo artigo, são citados nos parágrafos I e II conteúdos para a formação básica do administrador público, como:

"I - conteúdos relacionados à característica multidisciplinar da área Pública, articulando conteúdos de Administração, de Ciências Contábeis, de Ciência Política, de Economia, de Direito e de Sociologia;

II - estudos antropológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, bem como os relacionados às tecnologias da comunicação e da informação;" (BRASIL, 2014, p. 2)

Vemos, assim, a necessidade de se estudar a relação entre raça e Administração Pública, pois quando diagnosticada a desigualdade racial na sociedade, o Estado deve intervir, a Administração Pública precisa assumir este papel com ações afirmativas, buscando uma sociedade cada vez mais democrática, livre de preconceito e, talvez, futuramente, livre da própria noção de diferentes raças (PECI; BRULON; CABRAL, 2018).

3 - Metodologia

Esta pesquisa é de natureza descritiva, cuja análise será documental. De acordo com Moreira (2005), a análise documental compreende a identificação e apreciação de documentos para determinada finalidade. Além disso, é uma técnica de pesquisa valiosa de abordagem de dados capaz de desvendar novos aspectos de um tema ou problema (LUDKE; ANDRÉ, 1986).

O objeto de análise, nesse método, é o documento. No caso desta pesquisa, foram analisados os documentos Projetos Político Pedagógico (PPCs) dos cursos de Administração Pública, que estão cadastrados no sistema e-mec. Ao todo foram 36 cursos. A análise considerou apenas cursos presenciais, de instituições públicas e privadas. Foram descartados os cursos à distância, porque a maioria deles é oferecida pelo sistema CAPES/UAB, cuja estrutura e formatos são bastante semelhantes, seguindo uma estrutura própria do sistema UAB, o que poderia não oferecer grande diversidade de conteúdos abordados sobre a questão racial, não viabilizando, também, grandes contribuições à pesquisa.

Os elementos analisados nos PPCs dos cursos foram as disciplinas das dinâmicas curriculares e suas respectivas ementas, no que se refere aos conteúdos abordados relacionados ao ensino sobre relações raciais.

Assim, destacam-se algumas informações que foram coletadas e inseridas em uma planilha de Excel, para posterior análise:

- Tipo de instituição – pública ou privada
- Estado de federação
- Tipo de disciplina – se obrigatória ou eletiva
- Tipo de abordagem de conteúdo relacionado à questão racial – se abordagem direta ou indireta
- Termos usados nas ementas das disciplinas

A priori, considerou-se, para caracterizar o tipo de abordagem, as disciplinas cujas ementas possuíam os seguintes termos:

- Abordagem direta - relações raciais, racismo, raça, negros, indígenas, preconceito racial, discriminação racial, desigualdade racial, igualdade racial, diversidade racial, afro-brasileiro, étnico-racial, etc.
- Abordagem indireta - minorias, desigualdades sociais, colonização brasileira, cultura brasileira, ações afirmativas, cotas, etc.

No decorrer da pesquisa, caso percebesse outras informações/categorias relevante para a análise, seriam incluídas na coleta e análise.

Os resultados foram obtidos a partir dos Projetos Político Pedagógicos disponibilizados pelos sites das instituições, sendo encontradas 23. Os 13 PPCs restantes que não foram encontradas pelo site, foram solicitadas a partir dos e-mails enviados às coordenações e/ou secretarias responsáveis pelos cursos. Destes e-mails enviados, nenhum retornou contato disponibilizando os PPCs que faltavam. Com isso, 13 PPCs não foram encontrados, totalizando assim os 23 Projetos Político Pedagógicos.

Após a inserção das informações na planilha de Excel, foram utilizados filtros para contagem dos dados quantitativos (Ex.: quantidade de cursos de instituições públicas e de privadas) e análise do conteúdo das disciplinas e suas respectivas ementas, no que se refere às questões raciais.

4 - Resultados e discussões

Serão apresentados dados gerais dos cursos presenciais de Administração Pública no Brasil, divididos por regiões. Posteriormente ocorrerão alguns recortes: quantidade de cursos públicos e privados, por regiões, quais ofertam disciplinas que abordam conteúdos relacionados às relações raciais, de acordo com os Projetos Políticos Pedagógicos (PPCs) encontrados na pesquisa documental.

4.1 - Presença de disciplinas que abordam as relações raciais nos cursos de Administração Pública

A presente pesquisa documental considerou o total de 23 cursos presenciais de Administração Pública, tendo concentração maior de cursos na região Sudeste (39%), seguida da região Nordeste (34%). Em contrapartida, as regiões Centro-Oeste e Norte, juntas, representam apenas 12% da amostra, como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Cursos de Administração Pública Presencial (Por Região)

Região	Quantidade	Universidades	Percentual (Aproximado)
Centro - Oeste	2	UNIARAGUAIA, FGV EPPG	8%
Nordeste	8	UFAL, UNEAL, UNIRB, UNILAB, UFCA, ASCES UNITA, FATENE, CESMAC	34%

Norte	1	UNISL	4%
Sudeste	9	FACIT, UFLA, EG, UNIRIO, FGV EAESP, UNIFAL, UFRRJ, UNESP, FAFIPE	39%
Sul	4	ATOPP BRASIL, FACDOMBOSCO, UDESC, UFPR	16%
Total	23		100%

Fonte: Dados da pesquisa.

Agora, faremos um recorte por região, considerando as instituições de ensino superior que possuem o curso de Administração Pública, comparando com os cursos que ofertam disciplinas com conteúdos relacionados às relações raciais, sejam eles diretos ou indiretos, conforme a tabela 2.

Tabela 2 - Cursos presenciais de Administração Pública que ofertam disciplinas com conteúdo relacionado às relações raciais (por região)

Região	Quantidade de cursos presenciais de Administração Pública	Quantidade	Cursos que ofertam disciplinas com conteúdo relacionado às relações raciais	Percentual
Centro - Oeste	2	0	N/D	0%
Nordeste	8	4	UFAL, UNEAL, UNILAB, UFCA	50,00%
Norte	1	0	N/D	0%
Sudeste	9	6	UFLA, EG, UNIRIO, FGV EAESP, UNIFAL, UFRRJ	66,67%
Sul	4	1	UFPR	25%
Total	23	11		47,82%

Fonte: Dados da pesquisa.

Podemos observar que nas regiões Centro-Oeste e Norte uma quantidade menor de cursos presenciais de Administração Pública, não apresentaram nenhuma disciplina com a temática racial em suas dinâmicas curriculares. Cabe ressaltar que a última coluna da porcentagem é a média em relação à quantidade de cursos que ofertam disciplinas que ofertam conteúdos relacionados às relações raciais do total dos cursos presenciais de

Administração Pública. A região sul apresentou em apenas 1 dos 4 PPCs consultados, enquanto as regiões Sudeste e Nordeste ofertam em 66,67% e 50%, respectivamente. Do total de 25 cursos presenciais de Administração Pública pesquisados, 11 destes cursos (47,82%) apresentam disciplinas com conteúdo voltado às relações raciais.

Os PPCs são as propostas dos cursos, de acordo com as DCNs dos mesmos, mas a prática dos professores pode não configurar exatamente como está descrito no Projeto Político Pedagógico, no qual a prática pode sofrer alterações, sendo então um dos desafios para que as disciplinas com temáticas raciais sejam abordadas com seriedade, em especial na formação de professores nas universidades e instituições de ensino superior (REGIS; NERIS, 2019).

Portanto, o fato de não aparecer em alguns cursos, disciplinas em relação às questões raciais não quer dizer necessariamente que não esteja sendo falado. Mas vale ressaltar a importância de se ter o Projeto Político Pedagógico formalizado, apresentando a reflexão do curso como um todo, mostrando a preocupação de colocar a discussão com temática racial nas disciplinas.

A tabela a seguir nos mostra uma divisão entre as universidades públicas com as privadas. De início, as instituições privadas oferecem uma quantidade de cursos de Administração Pública no Brasil, porém, quando é considerado a presença de disciplinas com temáticas raciais, o cenário muda, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 3 - Cursos de Administração Pública que ofertam disciplinas com conteúdo voltado às relações raciais (Públicas x Privadas)

Categoria	Cursos de Administração Pública no Brasil	Quantidade de disciplinas que ofertam conteúdos com a temática racial	Universidades	Percentual
Pública	10	10	UFAL, UFLA, UFPR, EG, UNIRIO, UNILAB, UFCA, UNIFAL, UFRRJ, UNEAL	100%
Privada	13	1	FGV EAESP	7,69%
Total	23	11		47,82%

Fonte: Dados da Pesquisa.

Podemos perceber que nas instituições públicas, todos os seus cursos ofertam alguma disciplina com a temática racial, enquanto nas instituições privadas apenas 1 de 13 cursos (7,69%) ofertam. No geral, 11 cursos (47,82%) do total das universidades que ofertam diretamente ou indiretamente, disciplinas com conteúdo voltado às relações raciais nos cursos presenciais de Administração Pública.

Essa predominância das instituições públicas pode ser explicada pelo maior compromisso e preocupação das universidades públicas com os problemas sociais, com a formação crítica e cidadã dos alunos, e maior engajamento social quanto ao enfrentamento dos problemas. Diferentemente, as instituições privadas tendem a ser mais voltadas para demandas do mercado ou mesmo para uma lógica de ensino que privilegia mais os elementos instrumentais da gestão pública.

A próxima tabela apresenta mais um recorte: as disciplinas com conteúdo voltado às relações raciais ofertadas nos cursos presenciais de Administração Pública analisadas a partir do tipo, quais sejam disciplinas eletivas e obrigatórias.

Tabela 4 - Disciplinas que ofertam relações raciais nos cursos de Administração Pública (Eletivas x Obrigatórias)

	Públicas	Privadas	Quantidade (Geral)	Percentual (Geral)
Eletiva	13	0	13	76%
Obrigatória	3	1	4	24%
Total	16	1	17	100%

Fonte: Dados da Pesquisa

As instituições que ofertam disciplinas obrigatórias que tratam da temática das relações raciais, buscam valorizar essa discussão de maneira que contemple todos os alunos, por ser obrigatória, todos os alunos devem fazer. Já as instituições que ofertam disciplinas eletivas, já não tratam da mesma forma que as obrigatórias, pois é opcional ao aluno, caso ele queira ou não estudar esta disciplina com a temática racial.

Vale destacar algumas universidades públicas que ofertam mais de uma disciplina com a temática das relações étnico-raciais, como por exemplo a UNILAB-CE (Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira) que oferta uma disciplina obrigatória (Sociedades, diferenças e direitos humanos nos espaços lusófonos), e duas disciplinas eletivas (Políticas públicas e sociedade; Relações de gênero e étnico-raciais nas organizações). A UFAL-AL (Universidade Federal de Alagoas) que oferta duas disciplinas eletivas (Relações étnico-raciais e de gênero; Estudos críticos de gestão) e uma obrigatória (Políticas públicas). A UFLA-MG (Universidade Federal de Lavras) também oferta duas

disciplinas eletivas (Relações de gênero no mundo do trabalho; Cultura indígena e afro-brasileira) e uma obrigatória (Marcadores Sociais da Diferença e Interseccionalidades). A UNIFAL-MG (Universidade Federal de Alfenas) oferta duas disciplinas com conteúdo voltado às relações raciais, sendo uma eletiva (Relações raciais no Brasil) e uma obrigatória (Ética na Administração Pública), enquanto a UFCA-CE (Universidade Federal do Cariri), oferta duas disciplinas eletivas (Relações étnico-raciais e africanidades; Organizações, gênero e raça).

Por outro lado, é importante citar as instituições privadas que também ofertam em seus cursos presenciais de Administração Pública as disciplinas étnico-raciais, como é o caso da FGV EAESP (Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo), que oferta uma disciplina obrigatória (Panorama Sócio – Econômico e Político dos Países do Sul).

4.2 - Conteúdos abordados nas disciplinas sobre relações raciais

Neste tópico, iremos direcionar os resultados da pesquisa aos termos diretos que mais apareceram nas ementas dos PPCs pesquisados. Serão apontados a quantidade de ementas que estes termos diretos aparecem, e a quantidade de vezes que estas palavras são utilizadas.

Tabela 5 - Termos diretos presentes nas ementas das disciplinas que ofertam temáticas raciais

Termos	Quantidade de ementas que em que aparece este termo	Quantidades de citações deste termo
"Raça"	9 Ementas	19
"Etnia"	6 Ementas	10
"Negro"	5 Ementas	5
"Afro"	3 Ementas	7
"Racismo"	3 Ementas	4
"Indígena"	2 Ementas	2

Fonte: Dados da pesquisa

Começando pela quantidade de ementas em que aparecem o termo, percebe-se que o termo “raça” se destaca, aparecendo em 9 delas, citado 19 vezes no total. Em seguida, o termo “etnia”, presente em 6 ementas, citado 10 vezes. Depois, o termo “negro” está presente em 5 ementas pesquisadas, aparecendo uma vez em cada uma delas. O termo “afro”, aparece em

3 ementas, e é citado 7 vezes. Já o termo “racismo” está presente em 3 ementas, citado 4 vezes.

Vale ressaltar que dos 5 principais termos diretos mais citados nas ementas, resultaram no total de 43 termos. Com isso, as expressões: racial, raça e igualdade racial estão ligados ao termo "raça"; as expressões relacionadas a "etnia" são: étnico, etnia e etnicorracial. Foram identificados também, expressões voltadas ao termo "negro" como: negritude, movimentos sociais negros, feminismo negro e negro; quanto ao termo "afro", as expressões África, africanidade, afro brasileiro, afro, pan-africanista e africanos. E com o termo "racismo", as expressões racismo, racismo institucional, mestiço e mestiçagem. O termo “indígena” foi citado igualmente nas ementas.

Na tabela a seguir, estão os termos indiretos mais encontrados nas ementas dos Projetos Político Pedagógicos pesquisados. Nota-se uma queda na presença dos termos indiretos nas ementas, como também em sua quantidade. Os termos mais encontrados nas ementas foram “ações afirmativas”, “colonização brasileira”, “cultura brasileira” e “desigualdade”.

Tabela 6 - Termos indiretos presentes nas ementas das disciplinas que ofertam temáticas raciais

Termos	Quantidade de ementas que em que aparece este termo	Quantidades de citações deste termo
"Cultura brasileira"	5 Ementas	7
"Desigualdade"	4 Ementas	4
"Colonização brasileira"	2 Ementas	2
"Ações Afirmativas"	1 Ementa	1

Fonte: Dados da pesquisa.

Nesta tabela, podemos verificar que o termo indireto mais encontrado foi “cultura brasileira” em 5 ementas, sendo citado 7 vezes, seguido pelo termo “desigualdade”, em 4 ementas, citado uma vez em cada uma delas. O termo “colonização brasileira” aparece em 2 ementas, citado uma vez em cada. Já o termo “ações afirmativas” aparece em uma ementa sendo citado uma vez. Os 4 termos indiretos que foram mais mencionados nas ementas, resultaram no total de 14 termos. Os termos "cultura brasileira", "colonização brasileira" e "desigualdade" citados mais de uma vez, foram encontradas com as expressões iguais, sem sinônimos.

5 - Considerações Finais

Embora as leis e regulamentações estejam a favor da maior inserção da historicidade negra no meio educacional, ainda há muito a ser feito para que os resultados sejam mais efetivos. Os resultados desta pesquisa mostraram que de 23 projetos político pedagógicos analisados, apenas 47,82% ofertam disciplinas com conteúdos relacionados com a discussão sobre relações raciais, sejam estes abordados de forma direta ou indireta.

Se analisarmos por região, é visível a necessidade de uma maior atenção principalmente nas regiões centro-oeste e norte, que por sua vez, possuem poucos cursos de Administração Pública (3), e nenhum deles ofertam disciplinas com discussões raciais. O cenário muda se olharmos para as regiões nordeste, pois 4 de 8 cursos de Administração Pública desta região oferecem disciplinas voltadas às relações raciais, como também a região sudeste, que de 9 cursos de Administração Pública, mais da metade (6) ofertam disciplinas com temáticas raciais, sendo esse um ponto positivo.

Embora este assunto com a temática racial não tenha aparecido nas disciplinas de vários cursos, ele pode ser discutido de forma transversal em alguma outra disciplina, como também em eventos e seminários das universidades e instituições de ensino superior.

Quanto à predominância das instituições públicas, todas ofertam disciplinas voltadas às relações raciais, acredita-se que, de certo modo, há maior preocupação das universidades públicas com problemas sociais, fornecendo ao aluno uma visão mais crítica quanto ao combate dos problemas sociais, principalmente, o racismo. Apenas 1 instituição privada de 13 oferta alguma disciplina voltada à discussão racial.

Porém, a maioria destas disciplinas são eletivas (76%), o que significa que é opcional ao aluno cursar essa disciplina. Vale ressaltar a importância de se valorizar esta discussão para todos os alunos, sendo necessário a inserção das disciplinas voltadas às discussões raciais como obrigatórias. Universidades públicas como UNILAB-CE (Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira), UFAL-AL (Universidade Federal de Alagoas), UFLA-MG (Universidade Federal de Lavras) e UNIFAL-MG (Universidade Federal de Alfenas) se destacam pois, além de ofertar disciplinas obrigatórias com temáticas raciais, ofertam também em seus cursos de Administração Pública mais de uma disciplina com esta discussão, sendo neste caso, eletivas.

Quanto aos termos diretos e indiretos encontradas nas ementas, o termo direto "racismo" foi pouco citado, em relação aos demais termos, e o fato de algumas instituições não discutirem sobre o racismo e as demais questões raciais nos cursos indica que ainda

existe o racismo estrutural, o que leva a entender que ele ainda é naturalizado. Claro, que todos os termos citados são importantes, porém, o termo "racismo" deve ser entendido seu sentido, para que assim, possamos buscar formas de o combater.

Buscou-se neste trabalho ressaltar a importância sobre os ensinamentos voltados à discussão sobre a temática racial, pois quanto maior o ensino sobre relações raciais no ensino superior, teremos mais impactos positivos no sentido de incentivar os alunos a se interessarem sobre a discussão, levando-os a realizar pesquisas com discussões raciais. Sendo assim, é necessário dar maior visibilidade nos trabalhos que relacionam raça a Administração Pública.

É importante também o ensino voltado à temática racial para a formação do administrador público, pois as desigualdades raciais e o racismo estrutural são problemas presentes e enraizados em nossa sociedade, para que o mesmo possa atuar diretamente em casos que envolvam questões raciais em seu cotidiano.

6 - Referências Bibliográficas

ALMEIDA, G. S.; BARBOSA, A. S. O ensino de cultura africana no ensino superior na cidade de Jequié-BA. **Veredas da História**, Jequié, n. 1, p. 126-136, out. 2014.

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução Nº 1, de 17 DE Junho de 2004 **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, Jun. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução Nº 1, de 13 DE Janeiro de 2014. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração Pública, bacharelado, e dá outras providências**. Brasília, Jan. 2014.

CARVALHO, M. P. LICENCIATURA EM ESTUDOS AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS DA UFMA: ações afirmativas para a democratização do saber. **Kwanissa**, São Luís, n. 1, p. 5-23, jan./jun. 2018.

CONCEIÇÃO, E. B. A Negação da Raça nos Estudos Organizacionais. **XXXIII Encontro da ANPAD**, São Paulo, 19 a 23 set. 2009.

FREYRE, G. **Casa Grande e Senzala**. Ed. 48. Recife: Global, 2003.

GOMES, N. L. **O Movimento Negro Educador**. Petrópolis: Vozes, 2017.

HASENBALG, C. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Ed. 2. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

JUNIOR, C. M.; BAZANINI, R. MANTOVANI, D. **O mito da democracia racial no mercado de trabalho: análise crítica da participação dos afrodescendentes nas empresas brasileiras.** São Paulo, 2018.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: E.P.U., 1986.

NOGUEIRA, O. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 287-308, nov. 2006.

PASSOS, J. C. AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NAS LICENCIATURAS: O QUE DIZEM OS CURRÍCULOS ANUNCIADOS. **POIÉSIS – REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO – UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA**, Tubarão, n. 13, p. 172-188, jan./jun. 2014.

PECI, A.; BRULON, V.; CABRAL, A. D. A Questão Racial na Administração Pública: Promovendo a Exploração ou a Igualdade Racial? **EnANPAD 2018**, Curitiba, 03 a 06 out. 2018.

REGIS, K. E.; NERIS, C. S. C. LICENCIATURA EM ESTUDOS AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS: FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS EM DIREÇÃO À CONSTRUÇÃO DA JUSTIÇA CURRICULAR. **e-Curriculum**, São Paulo, n. 3, p. 990-1014, jul./set. 2019. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.23925/1809-3876.2019v17i3p990-1014>>. Acesso em 26 mar. 2020.

ROSA, A. R. Relações Raciais e Estudos Organizacionais no Brasil. **ANPAD, RAC**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, art. 1, pp. 240-260, Mai./Jun. 2014. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/rac>>. Acesso em 19 nov. 2019.

SCHWARCZ, L. M. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociedade brasileira.** Ed. 1. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SILVA, T. D. Administração Pública e Relações Raciais: uma Análise da Produção Científica entre 2011 e 2016. **VII Encontro de Administração Pública e Governança**, São Paulo, 20 a 22 nov. 2016.

SILVA, T. D. (2018). Gestão Pública na Zona do Não Ser: Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial na Administração Pública Federal no Brasil. **Administração Pública E Gestão Social**, 148 - 159. Recuperado de <https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/5347>

THEODORO, M. (2014). Relações raciais, racismo e políticas públicas no Brasil contemporâneo. **Revista De Estudos E Pesquisas Sobre As Américas**, 8(1), 205-219. Recuperado de <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/18484>

TEIXEIRA, J. C. **As artes e práticas cotidianas de viver, cuidar, resistir e fazer das empregadas domésticas**. Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Pós Graduação e Pesquisas em Administração, 2015.

WALTER, S. K. **Relações Étnico-Raciais na Escola**, Paraná, 2007. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1410-8.pdf>>. Acesso em 01 abr. 2020.